Jornal Oficial
da União Europeia

PT
Série L

2026/768

30.3.2026

DECISÃO (PESC) 2026/768 DO COMITÉ POLÍTICO E DE SEGURANÇA

de 24 de março de 2026

relativa à nomeação do comandante da Força da UE para a operação militar da União Europeia no Mediterrâneo (EUNAVFOR MED IRINI) e que revoga a Decisão (PESC) 2025/2012 (EUNAVFOR MED IRINI/2/2026)

O COMITÉ POLÍTICO E DE SEGURANÇA,

Tendo em conta o Tratado da União Europeia, nomeadamente o artigo 38.º,

Tendo em conta a Decisão (PESC) 2020/472 do Conselho, de 31 de março de 2020, relativa a uma operação militar da União Europeia no Mediterrâneo (operação EUNAVFOR MED IRINI) ([1]), nomeadamente o artigo 8.º, n.º 2,

Considerando o seguinte:

(1) Em 31 de março de 2020, o Conselho adotou a Decisão (PESC) 2020/472, que criou e lançou uma operação militar da União Europeia no Mediterrâneo (EUNAVFOR MED IRINI).

(2) Nos termos do artigo 8.º, n.º 2, da Decisão (PESC) 2020/472, o Conselho autorizou o Comité Político e de Segurança (CPS) a tomar decisões sobre a nomeação do comandante da Força da UE para a EUNAVFOR MED IRINI («comandante da Força da UE»).

(3) Em 30 de setembro de 2025, o CPS adotou a Decisão (PESC) 2025/2012 ([2]), que nomeou o comodoro Spyridon POLLATOS comandante da Força da UE a partir de 3 de outubro de 2025.

(4) Em 3 de fevereiro de 2026, as autoridades militares italianas propuseram a nomeação do capitão Andrea BIELLI para suceder ao comodoro Spyridon POLLATOS como comandante da Força da UE («proposta de nomeação») a partir de 1 de abril de 2026. As autoridades militares italianas indicaram que o capitão Andrea BIELLI seria promovido a contra-almirante aquando da sua nomeação como comandante da Força da UE.

(5) Em 10 de fevereiro de 2026, o comandante da Operação da UE da EUNAVFOR MED IRINI apoiou a proposta de nomeação.

(6) Em 17 de fevereiro de 2026, o Comité Militar da UE apoiou a proposta de nomeação e concordou que o capitão Andrea BIELLI fosse nomeado comandante da Força da UE a partir de 1 de abril de 2026.

(7) Deverá ser tomada uma decisão sobre a nomeação do capitão Andrea BIELLI como comandante da Força da UE.

(8) A Decisão (PESC) 2025/2012 deverá ser revogada,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

O contra-almirante Andrea BIELLI é nomeado comandante da Força da UE para a operação militar da União Europeia no Mediterrâneo (EUNAVFOR MED IRINI) a partir de 1 de abril de 2026.

Artigo 2.º

A Decisão (PESC) 2025/2012 é revogada.

([1]) JO L 101 de 1.4.2020, p. 4, ELI: http://data.europa.eu/eli/dec/2020/472/oj.
([2]) Decisão (PESC) 2025/2012 do Comité Político e de Segurança, de 30 de setembro de 2025, que nomeia o comandante da força da UE para a operação militar da União Europeia no Mediterrâneo (EUNAVFOR MED IRINI) e que revoga a Decisão (PESC) 2025/626 (EUNAVFOR MED IRINI/4/2025) (JO L, 2025/2012, 2.10.2025, ELI: http://data.europa.eu/eli/dec/2025/2012/oj).

Artigo 3.º

A presente decisão entra em vigor em 1 de abril de 2026.

Feito em Bruxelas, em 24 de março de 2026.

Pelo Comité Político e de Segurança

A Presidente

L. MANDEL VENSILD